



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporito.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000074/ 2023

PROCESSO Nº 000030/2023

Pregão Eletrônico Nº 000014/2023

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG, com sede na Praça Monsenhor José Coelho, Nº 155 - Centro, na cidade de Senhora do Porto/MG, CEP 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.504/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabrício Pereira de Castro, portador 067.404.916-07, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA DA ATA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225 - Bairro Vila Recreio, na cidade de Londrina, CEP 86.025-090 - PR, inscrita no CNPJ/MF N. 28.820.255/0001-10, neste ato representada pelo seu representante legal, senhora Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF N. 050.536.699-10, E-MAIL INSTITUCIONAL: supremadental@licitacoes.londrina.br, doravante denominada DETENTORA DA ATA,

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no Pregão Eletrônico nº 014/2023, modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N.º 030/2023, homologado em 29 de setembro de 2023, mediante o disposto na lei N. 10.520/02 e lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 014/2023, seus anexos, a proposta da DETENTORA DA ATA, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais Odontológicos e kits odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senhora do Porto/MG, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e no quadro anexo deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº.014/2023.

2.2. A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no fornecimento dos produtos ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Senhora do Porto/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário descrito no quadro anexo, com validade pelo prazo de um ano:

3.2. No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, perdas, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Ordem de Compras, no endereço Praça Monsenhor José Coelho nº155- Senhora do Porto - Minas Gerais CEP: 39745-000 - telefone: (33) 3424-1250.

5.1.2. A entrega/fornecimento dos itens será feita de forma parcelada, podendo, e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, após a liberação da autorização de fornecimento da administração.

5.1.3. A entrega deverá ser realizada em veículos adequados para tal finalidade, de forma a evitar danos aos produtos, sendo de total responsabilidade do fornecedor a troca imediata da mercadoria danificada (embalagens furadas, vazadas ou rasgadas; produtos amassados, rachados, perfurados e/ou deteriorados). O fornecedor deverá ter precaução e, se julgar necessário, trazer no veículo uma quantidade a mais do item para possíveis reposições/substituições.

5.1.4. O atraso injustificado na entrega dos itens após o prazo estabelecido no item 5.1 sujeitará a empresa à multa, na forma exposta no item 10 do termo de referência.

5.1.5 A Prefeitura Municipal, através de servidor(es) designado(s), procederá a conferência e análise dos itens de acordo com as exigências do Termo de referência.

5.1.6 Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, vazadas, produtos deteriorados, batidos ou com especificações em desacordo com termo de referência, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

5.1.7. Não serão aceitos, no momento da entrega, itens de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

5.1.8. Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido no termo de referência será imediatamente notificada ao licitante vencedor que ficará obrigado a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas no item 10 do termo de referência.

5.1.9. A Prefeitura Municipal de Senhora do Porto poderá realizar diligências e/ou análises laboratoriais para confirmação das informações técnicas dos produtos quando for constatada qualquer divergência em relação às especificações estabelecidas no termo de referência e na Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

6.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2.2. O pedido de prorrogação de prazo para fornecimento dos produtos somente será conhecido pelo CONTRATANTE caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.3. Se a empresa vencedora deixar de fornecer os produtos dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do produto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora /DETENTORA DA ATA manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos

7.2. Responsabiliza-se integralmente pelos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente.

7.3. Deverá assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e deverá efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do termo de referência;

7.4. A contratada ainda se obriga a substituir os materiais não aprovados pela fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência.

7.5. Sujeitar-se à fiscalização do contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.6. A contratada responsabilizar-se-á integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a contratante, incluídos tributos, contribuições e seguros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



- 7.7. A contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao município de Senhora do Porto ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- 7.8. O Município de Senhora do Porto não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 7.9. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.
- 7.10. Responsabilizar-se por possíveis indenizações relacionadas ao objeto desta execução contratual ou a atos de preposto ou funcionário seu, desde que relacionado ao contrato.
- 7.11. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- 8.2. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento.
- 8.3. Efetuar a conferência dos materiais no momento da entrega, verificando se as quantidades e os tipos recebidos estão de acordo com o previsto na Ordem de Fornecimento.
- 8.4. Notificar, por escrito, a contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 8.5. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde ou por servidor indicado pela Administração Pública, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Administração, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
 - b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
 - c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
 - d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
 - e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
 - f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
 - g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
 - h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
 - i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
 - j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
 - k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
 - l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
 - m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgado necessários.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



9.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à Detentora da Ata/Contratada, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela Detentora da Ata/Contratada diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o fornecimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela Detentora da Ata/Contratada, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a Detentora da Ata/Contratada entregar os produtos e, e os mesmos forem aceito pela fiscalização do Município de Senhora do Porto/MG e o cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a Detentora da Ata/Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Senhora do Porto/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora da Ata/Contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Senhora do Porto/MG.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Detentora da Ata/Contratada.

10.3. O Município de Senhora do Porto/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela Detentora da Ata/Contratada caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- A Detentora da Ata/Contratada deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Senhora do Porto/MG.
- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Detentora da Ata/Contratada atenda à cláusula infringida.

10.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Senhora do Porto/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a Detentora da Ata/Contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compra.senhoradoporto@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Detentora da Ata/Contratada ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Senhora do Porto/MG, na entrega da mercadoria ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Senhora do Porto/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I. Entregando uma mercadoria por outra;

II. Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Senhora do Porto/MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

11.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

11.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.4. Extensão das Penalidades:

11.4.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

11.4.1.1. Retardarem a execução do pregão;

11.4.1.2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

11.4.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

12.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 045/2020 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Guanhães /MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Senhora do Porto/MG, 29 de setembro de 2023.

Fabício Pereira de Castro

Fabício Pereira de Castro
Secretário Municipal de Saúde

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.10.04 08:46:58 -03'00'

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Testemunhas: CLEIDE APARECIDA FRANCO
BEZ:79295444949
Assinado de forma digital por CLEIDE APARECIDA FRANCO
BEZ:79295444949
Dados: 2023.10.04 08:47:26 -03'00'

1. _____

Nome:

CPF:

2. *Luana E. Vieira*

Nome:

CPF: *144.649.826-59*

Item	Especificação	Quantidade	Unitário	Total
000001	00014212 - 00005 - BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES PCTBIODINAMICA;	60,000	14,840	890,40
000002	00014214 - 00007 - AGULHA GENGIVAL G 30 DESCARTÁVEL CALIBRE G 30, CURTA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA E TRI BISELADA ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA CXSR;	30,000	33,000	990,00
000003	00014217 - 00010 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100 000 TUBETES COM 1,8 ML EMBALADOS EM CAIXA DE 50 TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CXDFL;	50,000	100,000	5.000,00
000004	00014218 - 00011 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PRILOCAINA ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE PROLOCAINA A 3% E FELIPRESSINA, 03 TUBETES COM 1,8 ML EMBALADOS EM CAIXA DE 50 TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA CXDFL;	5,000	113,730	568,65
000005	00014219 - 00012 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL MEPIVACAINA ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPRIVACAINA 3% 30 MG SEM VASO CONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8 ML EMBALADOS EM CAIXA COM 05 BLISTERS DE 10 TUBETES COM EMBOLO SILICONIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CXDFL;	5,000	151,820	759,10
000006	00014220 - 00013 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1011 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1011 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS - QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



000007	00014221 - 00014 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1012 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NUMÉRICA 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000008	00014222 - 00015 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1014 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1014 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000009	00014223 - 00016 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1016 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000010	00014224 - 00017 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1038 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1038 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	3,700	74,00
000011	00014225 - 00018 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 3168 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 3168 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000012	00014227 - 00020 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 2200 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 2200 FF EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000013	00014228 - 00021 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1031 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1031 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000014	00014229 - 00022 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 3118 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 3118 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO UND3R/MICRODONT;	25,000	2,680	67,00
000015	00014230 - 00023 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1033 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1033 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000016	00014231 - 00024 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1013 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1013 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



000017	00014232 - 00025 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1015 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000018	00014233 - 00026 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 3203 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 3203 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000019	00014234 - 00027 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1046 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1046 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UND3R/MICRODONT;	20,000	2,680	53,60
000020	00014235 - 00028 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO 1/2 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1/2 EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNDKAVO;	20,000	5,090	101,80
000021	00014248 - 00039 - CIMENTO CIRÚRGICO CONJUNTO DE PASTA/PASTA COM APROXIMADAMENTE 90 G CADA; PASTA 01: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CAPRILICO AC LÁURICO RESINA ESTER GUN; PASTA 02: COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE LINHAÇA, OZN, OMG, EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. UNDMAQUIRA;	2,000	127,250	254,50
000022	00014252 - 00043 - CUNHA INTERDENTAL CUNHA INTERDENTAL CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO DE AMEIA, EM 04 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO PCTIMPLA;	10,000	7,000	70,00
000023	00014257 - 00048 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K AÇO INOX 21 MM NÚMERO 15 A 40 KITIMPLA;	10,000	18,360	183,60
000024	00014258 - 00049 - PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO CARBURUNDUM CONFECCIONADA EM CARBURUNDUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICOS – QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNDIMPLA;	2,000	14,500	29,00
000025	00014262 - 00053 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO FUCSINA EM FRASCO COM 10 ML, CONSTANDO RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CXBIODINAMICA;	10,000	7,000	70,00
000026	00014263 - 00055 - FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEYEM FRASCO COM 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA, FRBIODINAMICA;	30,000	5,280	158,40
000027	00014280 - 00058 - MANDRIL ADAPTADOR MANDRIL ADAPTADOR DE DISCO SOF LEX. UND3R/MICRODONT;	10,000	18,720	187,20

Calisto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Edson

000028	00014269 - 00062 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUDO COM APROXIMADAMENTE 13 G COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALIZADOR EM TUDO COM APROXIMADAMENTE 11 G COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. UNDVIGODENT;	25,000	22,300	557,50
000029	00014270 - 00063 - HEMOSTÁTICO LOCAL EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS DA ATA DE ENTREGA UNDBIODINAMICA;	2,000	13,710	27,42
000030	00014272 - 00065 - IODOFÓRMIO EM PÓ LODOFORMIO EM PÓ PARA USO ENDODÔNTICO, EM FRANCO COM APROXIMADAMENTE 10 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO DA DATA DE ENTREGA. FRquimidril;	2,000	27,350	54,70
000031	00014278 - 00069 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, TRANSPARENTE COM ANTI-EMBASSANTE, COM PROTETOR LATERAL ADAPTÁVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE ÓCULOS PRONTO POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNDFm;	10,000	6,130	61,30
000032	00014287 - 00071 - ÓLEO MINERAL PARA ODONTOLOGIA PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML (SPRAY), CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. UNDIMPLA;	10,000	19,000	190,00
000033	00014288 - 00072 - OTOSPORIN HIDROCORTISONA 10 MG SULFATO DE NEOMICINA 5 MG SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL UNDFqm;	5,000	31,880	159,40
000034	00014289 - 00073 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSIÇÃO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA UNDBIODINAMICA;	5,000	8,560	42,80
000035	00014300 - 00080 - RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	16,000	240,00
000036	00014301 - 00081 - RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	17,900	268,50
000037	00014302 - 00082 - RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	17,900	268,50
000038	00014303 - 00083 - RESINA A3 5 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	18,110	271,65
000039	00014304 - 00084 - RESINA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	17,910	268,65
000040	00014305 - 00085 - RESINA B3 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR. UNDVIGODENT;	15,000	18,070	271,05
000041	00014726 - 00086 - RESINA C1FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE NANOPARTICULA ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIA APÓS DECLARADO VENCEDOR UNDVIGODENT;	15,000	27,550	413,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Carvalho

000042	00014309 - 00089 - SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA UNDIODONTOSUL;	10,000	20,140	201,40
000043	00014310 - 00090 - TIRA DE LIXA EM AÇO INOX SEM REBARBAS RESISTENTE GRANULOMETRIA FINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40MM DE LARGURA, EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENV.IMPLA;	30,000	5,750	172,50
000044	00014311 - 00091 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS COMPOSTA POR ADESIVO DE GRANULAÇÃO MEDIA FINA A BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTENTE COMPATÍVEL AO USO ATÓXICA INODORA E INSIPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15 MM DE COMPRIMENTO POR 04 MM DE LARGURA EMBALADA COM 150 TIRAS. ENV.IMPLA;	30,000	6,500	195,00
000045	00014313 - 00093 - MICRO APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS MICRO APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS ESPESSURA FINA CAIXA COM 100 UNIDADES. CX3R/MICRODONT;	20,000	9,210	184,20
000046	00007585 - 00099 - CERA UTILIDADE CERA UTILIDADE CXDENTARIA BRASIL;	3,000	18,980	56,94
000047	00014345 - 00101 - PASTA PARA IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL SENDO A CONCENTRAÇÃO DE EUGENOL DE 10,25%, UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEFINITIVAS OU DE PRECISÃO EM ÁREAS EDENTULES. DEVE TER A SEGUINTE APRESENTAÇÃO:1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G E 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA DE 80G, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS CXlysenda;	4,000	53,970	215,88
000048	00014297 - 00118 - POTE DAPPEN ANTIADERENTE DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS UNDIMPLA;	10,000	3,630	36,30
000049	00014740 - 00126 - IRM-MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO,KIT(PÓ E LIQUIDO). IRM-material restaurador intermediário,kit(pó e líquido). KITBIODINAMICA;	30,000	16,470	494,10
000050	00014745 - 00131 - ESPELHO CLÍNICO Plano numero 05, s/cabo,imagem frontal de precisao; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidavel, superficie espelhada; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; marca comercial, procedencia de fabricaçao UNDIMPLA;	80,000	4,430	354,40
000051	00011433 - 00132 - SONDA EXPLORADORA Duplo, número 5, cabo e ponta ativa sem emendas, com inscrição de marca e número, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	30,000	6,510	195,30
000052	00014894 - 00133 - PINÇA CLÍNICA Pinca para odontologia; clinica numero 317; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa alinhada para boa pressao; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaçao UNDIMPLA;	30,000	8,990	269,70
000053	00014895 - 00134 - COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) Numero 11,5; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; com acabamento e polimento perfeito; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aço inox; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçao UNDIMPLA;	10,000	6,660	66,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Calisto

000054	00014896 - 00135 - COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 17 Numero 17; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	6,680	66,80
000055	00014897 - 00136 - COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 05 Numero 05; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	6,660	66,60
000056	00014898 - 00137 - COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 14 Numero 14; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	6,670	66,70
000057	00014899 - 00138 - COLHER DE DENTINA ESCAVADOR 20 Numero 20; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	6,660	66,60
000058	00014900 - 00139 - COLHER DE DENTINA ESCAVADOR 18 Numero 18; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	6,660	66,60
000059	00014901 - 00140 - ESPATULA 24 Simples numero 24 flexivel; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	7,480	149,60
000060	00013480 - 00144 - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S Número 3s, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. UNDIMPLA;	10,000	6,670	66,70
000061	00014325 - 00145 - ESCULPIDOR NÚMERO 03 ESCULPIDOR HOLLENBACK NÚMERO 03, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR PONTA ATIVA COM ÂNGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADOS CONFORME NBR 7153-1, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO - QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNDIMPLA;	10,000	6,660	66,60
000062	00014905 - 00146 - PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER Indicada para segurar o carbono no teste de oclusão. Aço inox Autoclavável UNDIMPLA;	10,000	16,790	167,90
000063	00014908 - 00147 - PORTA MATRIZ TIPO IVORY Encaixes perfeitos e alinhados; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	10,000	25,310	253,10
000064	00013482 - 00148 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO com refluxo, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	30,000	32,490	974,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Edmar

000065	00014909 - 00149 - ABRIDOR DE BOCA ANATÔMICO ADULTO Formato trapezoidal com ranhuras laterais; em silicone atóxico; passível de esterilização em meios físico-químicos; garantia mínima de 1 ano; embalagem individual; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. UNDIMPLA;	5,000	5,990	29,99
000066	00014910 - 00150 - ABRIDOR DE BOCA ANATÔMICO INFANTIL Formato trapezoidal com ranhuras laterais; em silicone atóxico; passível de esterilização em meios físico-químicos; garantia mínima de 1 ano; embalagem individual; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. UNDIMPLA;	5,000	4,520	22,60
000067	00014926 - 00151 - AFASTADOR DE FARABEUFADULTO Confeccionado em aço inox conforme nbr 7153-1; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação UNDIMPLA;	5,000	16,980	84,90
000068	00014928 - 00153 - AFASTADOR DE MINNESOTA Confeccionado em aço inox, conforme nbr 13915; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação UNDIMPLA;	2,000	10,490	20,98
000069	00001928 - 00155 - SINDESMOTOMO Cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. UNDIMPLA;	20,000	7,960	159,20
000070	00014930 - 00156 - CABO DE BISTURI NÚMERO 3 Confeccionado em aço inoxidável, conforme nbr/iso 7153-1; encaixe perfeito para lâmina; passível de esterilização em meios físico-químicos; constando externamente marca comercial e procedência UNDIMPLA;	10,000	10,040	100,40
000071	00014931 - 00157 - ALAVANCA SELDIN NÚMERO 1 L Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	6,000	23,160	138,96
000072	00014932 - 00158 - ALAVANCA SELDIN NÚMERO 1 R Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	6,000	23,180	139,08
000073	00014933 - 00159 - ALAVANCA SELDIN RETA NÚMERO 2 Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	15,000	23,180	347,70
000074	00014936 - 00162 - ALAVANCA APICAL RETA MEIA CANA NÚMERO 301 Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	6,000	23,170	139,02
000075	00014937 - 00163 - ALAVANCA APICAL ESQUERDA NÚMERO 302 Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	6,000	23,180	139,08
000076	00014938 - 00164 - ALAVANCA APICAL DIREITA NÚMERO 303 Cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação UNDIMPLA;	6,000	23,160	138,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Carvalho

000077	00014939 - 00165 - ALAVANCA APICAL MEIA CANA NÚMERO 304 Cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	6,000	23,160	138,96
000078	00014941 - 00167 - FÓRCEPS NÚMERO 18L Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	6,000	82,970	497,82
000079	00014943 - 00168 - FORCEPS NÚMERO 18 R Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	6,000	82,970	497,82
000080	00013487 - 00169 - FORCEPS Nº 17 Cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR/ISO 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. UND;	8,000	84,690	677,52
000081	00014944 - 00170 - FÓRCEPS NÚMERO 16 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	4,000	82,930	331,72
000082	00014945 - 00171 - FÓRCEPS NÚMERO 150 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	210,000	82,990	17.427,90
000083	00014946 - 00172 - FÓRCEPS NÚMERO 151 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	10,000	82,970	829,70
000084	00014947 - 00173 - FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 1 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	4,000	83,240	332,92
000085	00014948 - 00174 - FÓRCEPS NÚMERO 69 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	4,000	82,860	331,44
000086	00014949 - 00175 - FÓRCEPS NÚMERO 65 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	4,000	83,030	332,12
000087	00014950 - 00176 - FÓRCEPS INFANTIL Número 1 - Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	4,000	82,920	331,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Edilson

000088	00014951 - 00177 - FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 02 Cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito; passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	4,000	83,010	332,04
000089	00014954 - 00179 - LIMA PARA OSSO lima para osso tipo seldin numero 12; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com ranhuras e angulos precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidavel acabamento e polimento perfeito; passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	4,000	36,250	145,00
000090	00014955 - 00180 - ALVEOLÓTOMO Curvo -16 cm cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito; passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	15,000	85,090	1.276,35
000091	00014956 - 00181 - CURETA DE LUCAS NÚMERO 85 Cureta de lucas numero 85; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular, com rugosidades ou similar; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aço inox, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação UNDIMPLA;	6,000	9,530	57,18
000092	00014958 - 00183 - PINÇA KELLY 14 CM Em aço inox; com forma curva fenestrada; com comprimento de 14cm UND6B;	10,000	38,390	383,90
000093	00014959 - 00184 - PINÇA KELLY 16 CM Em aço inox; com forma reta serrilhada; com comprimento de 16cm UND6B;	5,000	43,630	218,15
000094	00014963 - 00189 - TESOURA PARA CIRURGIA CURVA Para cirurgia, curva em aço inox, com bom corte, tamanho pequeno, medindo 11cm UNDIMPLA;	30,000	18,120	543,60
000095	00014965 - 00191 - CURETA PERIO MC CALL 17-18 Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. UNDIMPLA;	20,000	9,520	190,40
000096	00014966 - 00192 - CURETA MC CALL 13-14 Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. UNDIMPLA;	20,000	9,540	190,80
000097	00014967 - 00193 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 1-2 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aço inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação UNDIMPLA;	20,000	14,180	283,60
000098	00014968 - 00194 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aço inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	14,090	281,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Tabu

000099	00014969 - 00195 - CURETA GRACEY 7-8 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	12,750	255,00
000100	00014970 - 00196 - CURETA GRACEY 9-10 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	12,730	254,60
000101	00014971 - 00197 - CURETA GRACEY 11-12 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	12,730	254,60
000102	00014972 - 00198 - CURETA GRACEY 13-14 Cabo com gravacao visivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	12,740	254,80
000103	00014973 - 00199 - GENGIVÔTO, O DE KIRKLAND 15/16 Cabo contendo inscricao da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionado em aco inox de acordo com a norma nbr iso 7153-1; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	4,000	14,240	56,96
000104	00014974 - 00200 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Duplo-sendo uma ponta reta e outra angulada.cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado conf. Nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao UNDIMPLA;	20,000	6,670	133,40
000105	00014986 - 00201 - CAIXA DE INSTRUMENTAL 01 Com tampa, perfurada, de 26 x 12 x 6 cm; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDAçonoX;	10,000	140,310	1.403,10
000106	00014987 - 00202 - CAIXA DE INSTRUMENTAL 02 Com tampa, perfurada, de 12 x 5 x 2cm; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDAçonoX;	20,000	54,280	1.085,60
000107	00014988 - 00203 - CAIXA PARA INSTRUMENTAL Com tampa, perfurada, de 20 x 10 x 5 cm; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDAçonoX;	10,000	100,370	1.003,70
000108	00014989 - 00204 - BANDEJA PARA INSTRUMENTAL Odontologico; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inoxidavel com 22 x 9 x 1,5cm; acabamento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao UNDAçonoX;	40,000	24,840	993,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro - Senhora do Porto - MG - CEP 39.745-000
CNPJ: 18.307.504/0001-14 - Tel: 33-3424-1250 administracao@senhoradoporto.mg.gov.br



Fabricação

000109	00014992 - 00207 - PLACA DE VIDRO FINA Placa de vidro fina, medindo 14cm x 07cm, espessura 6mm, para manipulacao de materiais odontológicos, acondicionada em embalagem contendo 1 unidade que garanta a integridade do produto UNDIMPLA;	20,000	8,320	166,40
000110	00014993 - 00208 - TAMBOR PARA GAZE Confeccionado em aco inoxidavel; tampa com alca, medindo 12 x 12_cm; encaixes perfeitos e alinhados; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaçao UNDAçonox;	6,000	119,280	715,68
000111	00014994 - 00209 - PORTA ALGODÃO INOX Confeccionado em aco inoxidavel;com tampa medindo 8x 8cm; encaixes perfeitos e alinhados; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaçao UNDAçonox;	4,000	60,970	243,88
000112	00016415 - 00211 - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO à bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 Mw/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempo de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V (50/60Hz). UND3R/MICRODONT;	1,000	349,400	349,40